



C. V. V.
Proc. Nº 2131 10
Fls. 09
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Redação Final

Projeto de Lei nº /2014

Institui no município de Valinhos a Semana do Incentivo à Prática de Esportes e dá outras providências.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituída no município de Valinhos, a “Semana de Incentivo à Prática de Esportes”, a ser comemorada anualmente na semana do Dia Olímpico, 23 de junho.

Art. 2º. A programação da “Semana de Incentivo à Prática de Esportes” é incluída no Calendário Oficial de Eventos e poderá envolver a comunidade escolar, sociedades esportivas e recreativas, clubes, empresas e a população em geral.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Clayton Roberto Machado
Prefeito Municipal